



CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – MARÇO/2020

Prazo	Obrigações	Disposição Legal
Até dia 31	Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS. Os entes que não enviarem o DRAA ficam impedidos de receber recursos do Governo Federal e de celebrar convênios organismos nacionais e internacionais.	Alínea "b", do inc. XVI c/c inc. I, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008.
Até dia 31	O Conselho de Alimentação Escolar – CAE deverá encaminhar o parecer conclusivo ao FNDE, acerca da prestação de contas dos recursos destinados ao PNAE, no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON.	Art. 45, da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.
Até dia 31	A Prefeitura deve transmitir à Fazenda Estadual, a Declaração para o Índice de Participação dos Municípios - DIPAM-A.	MANUAL DA DIPAM 2017. 7ª versão. Art. 5º da Portaria CAT nº 36/2003.
Até dia 31	O órgão responsável pela administração da conta do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente deverá apresentar à Receita Federal, a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), referentes às doações efetuadas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. OBS.: O programa e as instruções para preenchimento da DBF estão disponíveis no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br .	Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.307/2012, e artigos 4º e 6º c/c artigos 8º e 57, ambos da Instrução Normativa RFB nº 1.131/2011.
Até dia 31	As Sociedades de Economia Mista não Dependentes e as Empresas Públicas não Dependentes deverão encaminhar nesta data ao TCE-SP, documentos, relativos ao exercício anterior, via web, diretamente no processo eletrônico previamente autuado para exame das contas OBS.: Desde que não tenham se submetido ao procedimento definido no art. 45 destas Instruções nº 02/2016, que estabelece até o dia 31 de maio, quando realizarem Assembleia Geral Ordinária.	Art. 46, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
Até dia 31	Os consórcios intermunicipais personalizados juridicamente deverão encaminhar ao TCE-SP, na forma definida no art. 45, das Instruções nº 02/2016, a documentação relativa ao exercício anterior, via web, diretamente no processo eletrônico previamente autuado para exame das contas.	Art. 47, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
Até dia 31	O Departamento Jurídico deverá providenciar para a contabilidade o mapa de precatórios para inclusão no orçamento de 2020. OBS.: Débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentadas até 1º de julho.	§ 5º c/c § 1º, ambos do artigo 100 da Constituição Federal.
Até dia 31	Municípios que têm Previdência Própria - Encaminhar à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, por meio eletrônico, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, relativo ao 1º bimestre de 2020. OBS.: O Demonstrativo será encaminhado no endereço eletrônico do MPS na Internet, conforme estipulado pela SPS.	Alínea "d", do inc. XVI c/c inc. II, do § 6º, ambos do artigo 5º, da Portaria MPS nº 204/2008.
Até dia 31	As Câmaras Municipais deverão enviar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) inativa. OBS: Desde que não tenha débitos a declarar.	Inciso IV, do artigo 3º, da Instrução Normativa RFB nº 1599/2015, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1646/2016
Até dia 31	Os órgãos e entidades responsáveis pela gestão e acompanhamento de convênios devem disponibilizar na internet os dados e informações acerca de recursos repassados no mês de janeiro de 2020.	Inc. II, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do TCU.
Até dia 31	Os municípios que possuem precatórios pelo regime ordinário, devem depositar os valores combinados com o credor. OBS.: Os municípios devem comunicar ao Tribunal de Justiça os prazos e forma de pagamento negociado com o credor.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.



Até dia 31	Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta do FUNDEB no exercício anterior, poderão ser utilizados pelas Prefeituras mediante abertura de crédito adicional. OBS.: Os recursos correspondentes devem ser movimentados em conta bancária específica, com a seguinte denominação: Parcela Diferida do FUNDEB - § 2º, do artigo 21, da Lei nº 11.494, de 2007.	§ 2º, do artigo 21, da Lei nº 11.494/2007. Comunicado SDG Nº 07/2009.
Até dia 31	O Poder Público responsável pela assinatura do contrato deverá encaminhar, para fins de fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo parceiro contratado relativamente aos contratos de PPP em exame no TCE-SP, a cópia de documentos descritos no artigo 85, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP, retratando o respectivo período anual encerrado.	Art. 85, das Instruções nº 02/2016, do TCE-SP.
Até dia 31	Os órgãos municipais devem dar publicidade no quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta no mês de fevereiro de 2020.	"caput", do artigo 16, da Lei nº 8.666/1993.
Até dia 31	O órgão público que possui servidores expostos ou não a agentes nocivos, considerados para fins de aposentadoria especial, deve atualizar o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador.	§ 6º, do artigo 68, do Decreto nº 3.048/1999. Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015. Súmula Vinculante nº 33 do STF e Instrução Normativa SPS nº 3/2014
Até dia 31	Os órgãos municipais responsáveis pela arrecadação devem disponibilizar na Internet, os dados relativos aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadados e recursos recebidos, incluídos os destinados à seguridade social, se houver, referente o mês de janeiro de 2020.	Inc. I, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 1º c/c inc. I, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 31	Os órgãos e entidades municipais devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de janeiro de 2020.	Inc. XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inc. VI, do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 31	Os Municípios que optaram pelo regime especial de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito mensal em conta especial, do montante destinado à saldar os precatórios vencidos e a vencer.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. NOTA TÉCNICA nº 27/2013, da GEPAM.
Até dia 31	Os municípios devem divulgar por meio de publicação, o demonstrativo mensal do montante de cada um dos tributos arrecadados, e os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio relativos ao mês de janeiro de 2020	.Art. 162, da Constituição Federal.
Até dia 31	As Prefeituras devem encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.	§ 2º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 141/2012.
Até dia 31	Os municípios que optaram pelo regime especial mensal de pagamento dos precatórios, devem realizar o depósito em conta especial do Tribunal de Justiça do valor correspondente ao percentual mínimo calculado sobre a Receita Corrente Líquida - RCL.	Inc. I, do § 1º, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT. ADI 4357 julgado Supremo Tribunal Federal, que modulou os efeitos da EC nº 62/2009.
Até dia 31	Os municípios deverão realizar o envio da Matriz de Saldos Contábeis - MSC. OBS: A MSC deverá ser enviada mensalmente, com prazo para envio até o final do mês subsequente.	Decreto nº 7.185/2010, Portaria MF nº 548/2010 e Portaria MF/STN nº 549/2018
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS		
Até dia 31	As Prefeituras deverão enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa; publicação da remuneração de cargos e empregos públicos.	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
Até dia 31	As Câmaras deverão enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade).	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
Até dia 31	As Autarquias deverão enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.



	com base em sua contabilidade).	
Até dia 31	As Fundações deverão enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
Até dia 31	Os Fundos e Unidades Gestoras de Previdência deverão enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade). As Entidades de Previdência deverão enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
Até dia 31	As sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01, deverão enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
Até dia 31	As Prefeituras deverão enviar dados de publicação da LRF – 1º bimestre de 2020 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
Até dia 31	As Prefeituras deverão encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 1º bimestre de 2020 (Anexo 12 RREO)	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
Até dia 31	As Prefeituras deverão encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1º bimestre de 2020 (Anexo 8 RREO)	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
OBSERVAÇÕES:		
Até dia 31	1 - Os leiautes e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, das Fases I, II, III e IV, encontram-se disponíveis na página do Sistema AudeSP, no link https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.
Até dia 31	2 - Os Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes (não integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) manterão a forma de prestação de contas anuais descrita no artigo 45 das Instruções nº 02/2016 para as Fases I e II do Sistema AudeSP. Em relação às Fases III – Atos de Pessoal (inclusive Remuneração) e Fase IV – Licitações e Ajustes (Contratos e Notas de Empenho/Documento similar), além de cumprir o que determina o citado artigo da referida Instrução, deverão encaminhar os dados eletronicamente, conforme já estabelecido nos Comunicados GP nº 14/2016, 21/2016, 23/2016, 28/2016 e 39/2016.	Comunicado SDG nº 37/2019, do TCE-SP.

Atenciosamente,

GEPAM , 30 de março de 2020